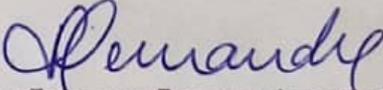


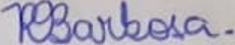


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às oito horas do dia quinze de dezembro dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberar sobre processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de prestador de serviço especializado de serviço de licenciamento ambiental em área de preservação permanente, a fim de realizar intervenção em uma ponte localizada à Rua Riachuelo, Bairro Barra Funda, neste município. Tal contratação justifica-se pelo fato de que a referida ponte de uso comum da população encontra-se em estado de condição crítica, sendo necessária a intervenção, em caráter emergencial, a fim de garantir a segurança de veículos e de pedestres que transitam no local e dependem dessa via de acesso à cidade, conforme Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, bem como Relatório de Vistorias de Risco emitido pela Defesa Civil de Muzambinho, anexos ao processo. Após análise e cotação de preços pela Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, constatou-se que a empresa INOVA CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.649.208/0001-50, situada na Travessa Francisco Salles, nº 969, Sala 24, Bairro Jardim dos Estados, município de Poços de Caldas/MG, apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O processo foi então encaminhado à Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Dra. Isa Mara Poli de Carvalho, que emitiu parecer jurídico favorável quanto contratação por dispensa de licitação, conforme disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, por se tratar caso concreto de situação emergencial. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada pela empresa, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

  
Daíse Cristina da Silva Freire  
Presidente

  
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado  
Membro

  
Rosiane Donizetti Barbosa  
Membro